



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 08/06/2022
Gmsalpede
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA nº 173/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,
Considerando a necessidade de otimização do desenvolvimento das funções administrativas,
Considerando a realização de curso de capacitação para funcionários da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, em caráter excepcional, regime de trabalho interno na Câmara Municipal de Quatis no dia 08 de junho de 2022 (quarta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente